

 <p>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CNPJ/MF 09223298000173 CATOLÉ DO ROCHA TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA Registradora ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA MIRIAM DINIZ OLIVEIRA Substitutas REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -</p>	Matrícula	21972	Data	20/04/2016
	CNM: 070458.2.0021972-56			
Livro2 -	DA	Folha	130	Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-DA, Matrícula N° 0021972, datado de 20/04/2016, encontrei o seguinte: Imóvel - Um terreno próprio para construção, localizado Sítio Riacho dos Cavalos, também conhecido por Mandacaru, no Município de Riacho dos Cavalos - PB; medindo 50,00 metros de largura, na frente e nos fundos; por 200,00 metros de comprimento de ambos os lados; limitando-se ao nascente, com Manoel Miguel de Araujo; ao Poente com a Estrada que vai de Riacho dos Cavalos para Paulista; ao Norte, com Francisco Félix Diniz; ao Sul, com Francisco Carneiro Diniz. Registro anterior sob o n° R:7-2437, fls. 107, no livro 2-L, em 27/12/2013. Proprietário: FRANCISCO FÉLIX DINIZ e sua esposa MARIA VIEIRA CARNEIRO DINIZ, brasileiros, casados, agricultores, ele portador da CPF/MF sob n° 027.272.424-68, ela portadora do CPF 027.111.844-04, residentes e domiciliados no Sítio Mariá, no Município de Riacho dos Cavalos - PB. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 20 de abril de 2016. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

R /1-21.972 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07/02/2014, lavrada no livro n° 14, fls. 78v, no Cartório de Riacho dos Cavalos, desta Comarca. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: DENISIO CAETANO CARNEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade RG n° 2.996.104 - SSP-PB e do CPF n° 053.144.814-21, residente e domiciliado na Rua Epitacio Maia de Vasconcelos, Centro, na cidade de Riacho dos Cavalos - PB. Por compra feita a FRANCISCO FÉLIX DINIZ e sua esposa MARIA VIEIRA CARNEIRO DINIZ, brasileiros, casados, agricultores, ele portador da CPF/MF sob n° 027.272.424-68, ela portadora do CPF 027.111.844-04, residentes e domiciliados no Sítio Mariá, no Município de Riacho dos Cavalos - PB. Pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha - PB, 20 de abril de 2016. Selo Digital n° ADB19825. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

AV:2-21.972 - Nos termos da Lei Municipal n° 575/2014, de 20 de fevereiro de 2014, do município de Riacho dos Cavalos - PB, desta Comarca. O imóvel constante da presente matrícula conforme a refeirida Lei acima descrita, se encontra dentro do perímetro urbano; Passando a ter a seguinte denominação: Um terreno próprio para construção, localizado na Rua Projetada 01, no Bairro Mariá, na cidade de Riacho dos Cavalos - PB, com a frente para o Oeste; medindo 50,00 metros de largura, nos lados Leste e Oeste; por 200,00 metros de comprimento dos lados Norte e Sul; equivalente a 10.000m²; Limitando-se ao Leste, com Manoel Miguel de Araujo; ao Oeste com a Estrada que vai de Riacho dos Cavalos para Paulista; ao Norte, com Francisco Félix Diniz; ao Sul, com Francisco Carneiro Diniz. O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha - PB, 31 de maio de 2017. Selo Digital n° AEU47048-B3KC. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

R /3-21.972 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancária n° 058.505.267, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **HIPOTECA** DE 1º GRAU ao Banco do Brasil S/A, agência de Catolé do Rocha - PB, para

garantia de um financiamento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com vencimento em 24/07/2019 d . Juros à taxa efetiva de 13,13% ao ano. Conforme penhor cédular registrado no livro de registro auxiliar nº 3-G, às fls. 123, sob nº 2947. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha - PB, 03 de julho de 2017. SELO DIGITAL: AFI05202-0BNN. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

R /4-21.972 - Nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, emitido pela Banco do Brasil S/A, referente Cédula de Crédito Bancária nº 058.505.26, tendo em vista o pagamento dos, fica cancelado o ônus hipotecário que pesava sobre o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade; dou fé. AJR79858-FS03. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 06 de fevereiro de 2020. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

AV:5-21.972 - Nos termos da documentação apresentada pelo proprietário, e em conformidade com a Lei 8.112/1990), em seu artigo 173 do CTN, de 12/6/2008 e publicada em 20/6/2008; arquivado na Pasta de Averbações 002/2023, sub pasta 16; No imóvel constante da presente matrícula foi construído: Um Prédio Comercial, localizado na Rua Projetada 01, Bairro Mariá, na cidade de Riacho dos Cavalos - PB, com área contruída de 400,0m² (quatrocentos metros quadrados); área coberta de 400,0m² (quatrocentos metros quadrados); contendo um salão, piso de concreto, conforme Alvará de Construção 003/2013, emitida pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - pB, em 18/05/2013, Carta de Habite-se 0002/2014 emitida pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - PB. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 17 de maio de 2023. Selo Digital AOG96987-PV2V. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha"

=====

R:6-21.972 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, nº 1.4444.2098484-7, emitido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha - PB, em 25 de maio de 2023; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia à Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 (agência responsável pelo contrato: 3518 - Catolé do Rocha - PB), sob ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, para garantia de um empréstimo no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), pagável em 120 meses, com encargo mensal inicial no valor de R\$ 3.158,34 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), à taxa de juros nominal de 14.0000% e efetiva de 14.9342%. Sendo que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 26 de maio de 2023. Emolumentos: R\$ 3.903,75 - FARPEN: R\$ 234,67 - FEPJ: R\$ 718,84 - MP: R\$ 62,51 - conf. GRE nº 0020576908. SELO DIGITAL: AOG96996-54RV. Confira a autenticidade do ato em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>. A Oficiala Substituta: Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

AV:7 - 21.972 - (Consolidação da Propriedade). Nos termos do Requerimento, Consolidação e Cancelamento da CCI, tendo sido fornecido no portal da ONR, com o protocolo de nº IN01072930C, requerimento estando assinado digitalmente por MILTON FONTANA, Autorização para cancelamento da propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar

que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 25/26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários DENISIO CAETANO CARNEIRO, CPF: 053.144.814-21 e ALBA VIEIRA DA COSTA CAETANO, CPF: 011.920.304-94, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 17 de Junho de 2024. Selo digital: APT45177 - 16SH. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus, cláusulas, condições, hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros e ações reais ou pessoais reipersecutórias. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CATOLÉ DO ROCHA, 17 de junho de 2024.

SANEIDE DE FÁTIMA MONTEIRO LIRA
Escrevente Autorizado(a)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BHJCM-WZAXF-3UNCJ-K5WU8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Terezinha Saldanha Suassuna (CPF ***.916.924-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/BHJCM-WZAXF-3UNCJ-K5WU8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>